



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[josidafrans@camarasd.mg.gov.br](mailto:josidafrans@camarasd.mg.gov.br)

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

### PROJETO DE LEI Nº 58/2025

Altera a Lei nº 4.684/2024 para instituir a "Corrida Inclusiva Vivendo por Amor" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.684/2024, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 4º-A. Fica instituída, ainda, no âmbito do município de Santos Dumont, a "Corrida Inclusiva Vivendo por Amor", que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santos Dumont, bem como no Plano Municipal de Datas Comemorativas, e será comemorada na mesma data do Dia Municipal da Corrida de Rua.

§ 1º Em comemoração, o Poder Executivo poderá realizar a Corrida Inclusiva Vivendo por Amor, com a finalidade de promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva, valorizar a saúde e o bem-estar, bem como ampliar a conscientização da sociedade sobre o respeito à diversidade e à acessibilidade.

§ 2º A organização, coordenação, execução e demais definições da Corrida Inclusiva serão de responsabilidade da secretaria competente e, na ausência de definição específica por meio de regulamento próprio do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, ou outra que vier a substituí-la, a responsabilidade pela execução das ações previstas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa alterar a Lei nº 4.684/2024 para instituir, no âmbito do município de Santos Dumont, a "Corrida Inclusiva Vivendo por Amor", a ser celebrada na mesma data do Dia Municipal da Corrida de Rua.

A criação desse evento busca atender a uma demanda crescente da sociedade por ações efetivas de inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade, promovendo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[josidafrans@camarasd.mg.gov.br](mailto:josidafrans@camarasd.mg.gov.br)

### GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES 'JOSI DA FRAN'S LANCHES'

integração de pessoas com deficiência e de outros grupos em situação de vulnerabilidade por meio do esporte e da convivência comunitária.

A corrida inclusiva não apenas estimula a prática esportiva como ferramenta de saúde e bem-estar, mas também reforça valores essenciais para uma sociedade mais justa e igualitária, tais como o respeito, a empatia e a valorização das diferenças. Ao ser incorporada no Calendário Oficial de Eventos e ao Plano Municipal de Datas Comemorativas, a iniciativa ganha visibilidade e respaldo institucional, possibilitando o planejamento adequado por parte da Administração Pública e o engajamento da população.

Além disso, a inclusão do evento em lei confere legitimidade e estabilidade à ação, permitindo que seja realizada de forma continuada e com o envolvimento de diversos setores da sociedade civil e do poder público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa mais um passo importante na construção de um município mais humano, inclusivo e comprometido com o bem comum.

*Josiane Lopes Almeida de Oliveira*  
JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Vereadora